



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1978 – DIA 21/08/2019**

### ORDEM DO DIA

**Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de lei Nº 040/2018.**

Altera o art. 3º ao Projeto de Lei Nº 040/2018

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Modificativa Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 040/2018.**

Altera o art. 4º ao Projeto de Lei Nº 040/2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 040/2018**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui o programa Municipal de Educação e Cultura para o desenvolvimento do turismo do Município de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento Nº 032/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO- PDT E VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm requerer pedido de informações ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, e ao Secretário Municipal de Finanças, que encaminhe cópia de todos os processos (na íntegra) as prestações de contas apresentadas pela APAE relativas ao convênio com o Município de Santa Leopoldina (Nº 005/2017, a partir de janeiro de 2017 até a data de atendimento deste requerimento.

Requer, ainda, sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de também encaminhar à documentação ora solicitada à Secretaria Municipal de Trabalho Ação Social, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista as atribuições e as finalidades que tais órgãos devem exercer quanto à fiscalização dos recursos públicos referente ao instrumento citado e, em havendo recusa da instituição quanto ao envio da documentação necessária, que sejam adotadas as penalidades correspondentes, se tal fato prejudicar apuração adequada da tomada de contas, no tocante a tais transferências.

Requer, a demais, seja solicitado ao chefe do poder executivo cópias do estatuto e da última ata de eleição da referida associação, inclusive das certidões que esta deve apresentar para celebrar convênios com o Município, nos termos do artigo 116 da lei nº 8666/93, exceto as isenções previstas em lei, tendo em vista a natureza jurídica da instituição referida.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Requerimento N° 033/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitação de providências no sentido de informar a esta Câmara a relação dos débitos declarados prescritos nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados aos tributos Municipais.

Requer, ainda, na hipótese de verificada a prescrição de débitos tributários, que encaminhe respectivamente a relação das medidas administrativas e judiciais adotadas, contendo o número dos processos correspondentes, dando conta, também, de eventuais justificativas no caso de declaração de prescrição sem a determinação dos atos no sentido de buscar a quitação da dívida ativa Municipal.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação N° 040/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO- PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho próximo à Igreja Católica, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação N° 041/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação de uma proteção no guarda corpo da Ponte localizada nas proximidades da Igreja Católica da comunidade de Braçançã, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA N°. 1979 – DIA 28/08/2019**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei N° 023/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

DENOMINA COMO “EMEF ETURBIDES FREITAS”.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;**

**Indicação N° 042/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o cadastro contendo a numeração (modelo anexo) de todos os postes da rede elétrica do Município, com intuito de registrar o histórico de manutenção, reparos e substituições.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar N° 014/2019**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. JOÃO SABINO, ocorrido no dia 15 de agosto de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar N° 015/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT E VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Srª. ANA MARIA ROPKE DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de agosto de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N°. 072/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o **Sr. MARCIEL KNAK BRANDT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria n°. 072/2017, de 04 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

### PORTARIA N°. 073/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a **Srª. THAÍS SIAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria n°. 051/2019, de 22 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**